

ANEXO 1 – LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (LED)

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
			QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (LED) Nº...../ano. UNIDADE: FOLHA nº 1 de					
	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional Coordenadoria de Documentação e Informação			Metro linear	
TOTAL					
Conta(s) do(s) exercício(s) de:			Conta(s) aprovada(s) pelo Tribunal de Contas em:		
			Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)		

O documento deverá ser assinado digitalmente pelo chefe da unidade responsável pela seleção e pelo presidente da CPAD. A autorização do Procurador-Geral de Justiça para eliminar os documentos dar-se-á por meio de despacho no sistema, de acordo com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO 2 – EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (ECED)

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO



Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional
Coordenadoria de Documentação e Informação

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº _____/_____

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD, designado(a) pela Portaria nº _____, de _____, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos/LED nº _____/_____, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União (DOU), se não houver oposição, a Coordenadoria de Documentação e Informação eliminará _____ metros lineares de documentos relativos a (indicar as referências gerais dos descritores dos códigos de classificação dos documentos a serem eliminados), do período de ____ a _____, integrantes do acervo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT.

Referida LED está disponível no seguinte endereço eletrônico www.mpdft.mp.br.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD do MPDFT, a retirada de documentos ou as cópias deles, avulsos ou em processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

* O documento deverá ser assinado digitalmente pelo presidente da CPAD.